INDICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO Nº 232/2026	
Solicitante:	**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Solicitação:	Processo digital: **- Nº 16210/2026/GAD**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO COMPLETA PARA O REGISTRO E GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NAVIRAÍ/MS.**
Pesquisas:	**Pesquisa de preço de mercado** Responsável pela veracidade das cotações: • **Rafaela Parcio Martins Ribeiro**
Preço Médio Apurado:	**Mapa Comparativo de Preços – Requisição de Compras nº 179/2026** *** Menor Preço: R$ 1.656.698,90** (Um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos); *** Preço Médio: R$ 1.665.433,26** (Um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

Considerando o texto da Lei 14.133/2021 que em seu artigo 6º, XLI, regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, **e artigo 17º §2** em sua forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, no âmbito da administração pública federal.

> **Art. 6º** Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> **XLI -** pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
>
> **Art. 17º** O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:
>
> **§ 2º** As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Considerando da forma de julgamento, conforme exposto no Critério de julgamento das propostas, com provisão no Decreto Municipal nº 021/2023 de 17 de fevereiro de 2023 em seu artigo 7º - Os critérios de julgamentos empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de **menor preço** ou maior desconto.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=694dc63a-5f60-43ce-82bc-74b970f832d1

Considerando o Decreto Municipal nº 021/2023 de 17 de fevereiro de 2023, que regulamenta o pregão, na **forma eletrônica**, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal nº 034/2023 de 10 de março de 2023, que regulamenta e estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade pregão, para aquisição de bens e serviços comuns; a utilização do sistema de registro de preços e dá outras providências.

Pelo exposto, encaminho para abertura de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO.**

Naviraí – MS, data da assinatura digital

Assinado por:
Goreth Aguiar
..601-44 04/11/2026 - 17:06
GF03CH6TSXUPUQKU54AWOQ

Goreth de Aguiar
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº. 305/2025

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6944c63a-5f60-43ce-82bc-74b970f832d1